



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

JF

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 248824	Nº: 01	Lº: 6R FLS.: 75 Nº: 56292

IMÓVEL: RUA GODOFREDO SILVA, PRÉDIO Nº 91, e respectivo terreno designado por lote 2 da quadra J, medindo em sua totalidade 10,00m de frente e fundos por 23,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pelos lados com os lotes 1 e 3 e aos fundos com o lote 36, todos da Melhoramentos Inhaúma Imobiliária "MIL" Ltda. **PROPRIETÁRIO:** SYLVIO GOMES PATRÍCIO, brasileiro, solteiro, industrial, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3-BY, fls 252, nº 64865 (8º RJ). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Melhoramentos Inhaúma Imobiliária "MIL" Ltda, conforme escritura de venda de 26/05/1966, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 2449, fls. 43), registrada em 04/07/1966. Inscrito no **FRE** sob o nº 0699059-2, **CL** 00332-7. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 13/05/1970, conforme AV-1 da matrícula nº 64865, às fls. 252, do Lº 3-BY, em 08/07/1970. esa. Rio de Janeiro, RJ, 22 de dezembro de 2017. O OFICIAL

AV-1-248824 - **REVISÃO DE NUMERAÇÃO.** Nos termos do requerimento de 29/11/2017, prenotado sob nº 781299 em 29/11/2017, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação nº 2835/17 de 24/11/2017, hoje arquivados, fica averbado que de acordo com a revisão de numeração efetuada em 1975 na **Rua Godofredo Silva, o atual nº 133** corresponde ao antigo nº 91 esa Rio de Janeiro, RJ, 22 de dezembro de 2017 O OFICIAL

R-2-248824 - **TÍTULO:** PARTILHA. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 29/08/2017, pelo Juízo de Direito do Cartório da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital/RJ – processo nº 0087632-43.1992.8.19.0001 (1992.001.095278-9), contendo sentença de 09/05/2017; prenotado sob nº 777639 em 21/09/2017. **VALOR:** R\$150.000,00, base de cálculo R\$159.872,43 (Atualização Monetária). **TRANSMISSÃO:** GUIAS Nºs 9.64.003095-7 (herança) em 30/01/2014, 560647 (cessão) em 12/03/1999. **TRANSMITENTES:** Espólios de SYLVIO GOMES PATRÍCIO, CPF nº 021.044.587-49 e ZULEIKA GOMES PATRÍCIO, CPF nº 035.915.557-03. **ADQUIRENTE:** ESPÓLIO DE SÉRGIO DE MATTOS, CPF nº 045.240.127-53 esa. Rio de Janeiro, RJ, 22 de dezembro de 2017. O OFICIAL

R-3-248824 - **TÍTULO:** PARTILHA **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 14/06/2017, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família – Regional de Madureira/RJ - Processo nº 0012528-43.2014.8.19.0205, contendo sentença de 26/08/2016, prenotado sob nº 789187 em 04/05/2018, acompanhado dos requerimentos de 08/03/2018, hoje arquivados **VALOR:** R\$10.000,00, base de cálculo. R\$189.625,38 (ITD). **TRANSMISSÃO:** GUIA Nº: 2017-2-088274-0-00 em 18/10/2017. **TRANSMITENTE:** Espólio de SÉRGIO DE MATTOS, CPF nº 045.240.127-53. **ADQUIRENTES:** 1) MARLI LAURIANA DE MATTOS, brasileira, viúva, pensionista, CI/IFP nº 2096071, CPF nº 596.763.537.87, residente nesta cidade; 2) ANA PAULA DE MATTOS, brasileira, solteira, relações públicas, CI/IFP nº 10016053-0, CPF nº 055.933.197-58, residente nesta cidade, 3) MARCIA DE MATTOS, brasileira, suboficial da Marinha do Brasil aposentada, CI/Marinha do Brasil nº 413749 em 18/11/1981, CPF nº 738.272.407-78, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com CÉSAR MAGALHÃES LOUREIRO, residente em Lauro de Freitas/BA. **PROPORÇÃO** 2/4 para a 1ª adquirente e 1/4 para cada uma das demais adquirentes. ds Rio de Janeiro, RJ, 22 de maio de 2018. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4VJ8U-6LFPZ-4U4FN-MBQYZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento **AV-4-248824 - CASAMENTO**. Nos termos do requerimento de 26/04/2019, prenotado sob nº 812097 em 07/2019, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento, matrícula nº 089250.01.55.2018 2 00453.134.0069484-83, expedida pelo 5º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade (Lº B-453, fls 134, sob o nº 69484) em 05/09/2018, hoje arquivados, fica averbado que **FERNANDO DE MELLO CÔRTEZ** e **ANA PAULA DE MATTOS**, casaram-se aos 05/09/2018, sob o regime da comunhão parcial de bens. er. Rio de Janeiro, RJ, 19 de setembro de 2019. O OFICIAL.

R-5-248824 - TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular nº 1.4444.1126129-3 de 02/05/2019 (SFH), prenotado sob nº 811115 em 27/06/2019, hoje arquivado. **VALOR:** R\$250.000,00 (base de cálculo); satisfeitos da seguinte forma. a) R\$39.541,16 pagos com recursos próprios; b) R\$10.548,84 pagos com recursos da conta vinculada de FGTS; e c) R\$200.000,00 mediante financiamento concedido pela credora **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia nº 2248971 paga em 07/05/2019. **VENDEDORES:** 1) **MARLI LAURIANA DE MATTOS**, CI/DETRAN/RJ nº 02.096.071-2 em 30/06/2015, qualificada no ato R-3; 2) **ANA PAULA DE MATTOS**, CNH/DETRAN/RJ nº 00465092549 em 28/08/2015 onde consta a CI/DIC/RJ nº 010016053-0, qualificada no ato R-3, assistida de seu marido **FERNANDO DE MELLO CORTES**, brasileiro, administrador, CI/DETRAN/RJ nº 21.694.146-8 de 26/03/2018, CPF nº 132.953.877-37, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, 3) **MARCIA DE MATTOS**, CI/Marinha do Brasil nº 413749 em 05/02/2018, qualificada no ato R-3, assistida de seu marido **CESAR MAGALHÃES LOUREIRO**, brasileiro, engenheiro, CI/SSP/BA nº 1414128444 de 07/02/2011, CPF nº 014.279.917-31, residentes em Camaçari/BA. **COMPRADORA:** **LUANA COELHO DE MACEDO**, brasileira, solteira, maior, propagandista, CNH/DETRAN/RJ nº 04136872903 de 02/06/2017, CPF nº 131.551.147-97, residente nesta cidade. er. Rio de Janeiro, RJ, 19 de setembro de 2019. O OFICIAL.

R-6-248824 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-5. **VALOR:** R\$200.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.959,20, vencendo-se a 1ª em 03/06/2019, tendo o devedor optado pela taxa de juros nominal reduzida de 8,4175% ao ano e taxa efetiva reduzida de 8,7500% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) de 9,7978% ao ano (taxa nominal) e 10,2500% ao ano (taxa efetiva). Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$250.000,00; base de cálculo. R\$250.000,00 (R-5/248824). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** **LUANA COELHO DE MACEDO**, qualificados no ato R-5. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF er Rio de Janeiro, RJ, 19 de setembro de 2019. O OFICIAL.

AV-7-248824 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do requerimento de 11/10/2019 prenotado sob o nº 817139 em 16/10/2019, acompanhado da Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.1126129-3 série 0519 emitida em 02/05/2019, hoje arquivados, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-6/248824, foi emitida a referida Cédula, figurando como instituição custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no ato R-6. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2019. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 248824 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 427835/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 08/11/2023, acompanhado de outro de 08/12/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante **LUANA COELHO DE MACEDO**, CPF nº 131.551.147-97, via edital publicado sob os nºs 1295/2024, 1296/2024 e 1297/2024 de 06, 07 e 08 de fevereiro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$200.000,00. **(Prenotação nº 891051 de 14/11/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 06656 MPP).** csp. Rio de Janeiro, RJ, 27/03/2024. O OFICIAL. *VGPS*





Valide aqui este documento



CNM 089722 2.0248824-23

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA
Nº: 248824	Nº: 02

AV - 9 - M - 248824 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 509083/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 20/08/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante LUANA COELHO DE MACEDO, CPF nº 131.551 147-97, via edital publicado sob os nºs 1481/2024, 1482/2024 e 1483/2024 de 31 de outubro, 01 e 04 de novembro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$200.000,00. **(Prenotação nº 906354 de 21/08/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEVW 26798 EZQ).** alr. Rio de Janeiro, RJ, 30/12/2024. O OFICIAL *[assinatura]*

AV - 10 - M - 248824 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 509083/2024 -Caixa Econômica Federal de 09/01/2025, acompanhado do requerimento de 08/01/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art 27 da Lei 9.514/97) Imposto de transmissão pago pela guia nº 2715943 em 29/07/2024; base de cálculo: R\$259.698,62. **(Prenotação nº 914566 de 10/01/2025).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEWK 36934 DTY).** ds Rio de Janeiro, RJ, 13/02/2025. O OFICIAL *[assinatura]*

AV - 11 - M - 248824 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-10 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6 desta matrícula, bem como a cédula objeto do ato AV-7 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$200 000,00. **(Prenotação nº 914566 de 10/01/2025).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEWK 36935 BFC).** ds. Rio de Janeiro, RJ, 13/02/2025 O OFICIAL *[assinatura]*

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4VJ8U-6LFPZ-4U4FN-MBQYZ>




Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4VJ8U-6LFPZ-4U4FN-MBQYZ>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 11/02/2025. Certidão expedida às **15:29h**. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 13/02/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEWK 36936 DMQ</p>  <p>Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</p>	<table><tr><td>Emol.:</td><td>102,61</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>5,13</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>20,52</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>5,13</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>6,15</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,50</td></tr><tr><td>Total:</td><td>149,80</td></tr></table>	Emol.:	102,61	Fundperj:	5,13	FETJ:	20,52	Funperj:	5,13	Funarpen:	6,15	I.S.S:	5,50	Total:	149,80
Emol.:	102,61														
Fundperj:	5,13														
FETJ:	20,52														
Funperj:	5,13														
Funarpen:	6,15														
I.S.S:	5,50														
Total:	149,80														

RECIBO da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 149,80** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

